



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CONCORRÊNCIA Nº 04/2022 – JULGAMENTO DE PROPOSTAS (CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA)

A Comissão Municipal de Licitações, após julgamento das propostas apresentadas pelas empresas participantes da Concorrência nº 04/2022, cujo objeto é a alienação de imóveis públicos municipais, sob o regime de concessão de direito real de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços, localizados nos Parques Industriais Fuad Razuk e Toufik Rachid Razuk - Pederneiras/SP, proferiu a seguinte classificação provisória:

a) item 02

- 1º lugar : TRANSPORTES MAROSO LTDA = R\$ 401.000,00;
- 2º lugar: NMB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA = R\$ 200.000,00;
- 3º lugar : F.F.N. FORNAZARI = R\$ 140.000,00;
- 4º lugar : THALES DONIZETE PADERES DE ANDRADE = R\$ 135.000,00;
- 5º lugar : COMPAKTO DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA ME = R\$ 110.000,00 e;
- 6º lugar : GERALDO FRANCO JUNIOR ME = R\$ 50.000,00

b) item 03

- 1º lugar: TRANSPORTES MAROSO LTDA = R\$ 259.000,00;
- 2º lugar : NMB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA = R\$ 200.000,00;
- 3º lugar : THALES DONIZETE PADERES DE ANDRADE = R\$ 135.000,00;
- 4º lugar : COMPAKTO DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA ME = R\$ 95.000,00;
- 5º lugar : F.F.N. FORNAZARI = R\$ 80.000,00;
- 6º lugar: MODA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS = R\$ 71.000,00 e;
- 7º lugar : GERALDO FRANCO JUNIOR ME = R\$ 50.000,00

c) item 04

- 1º lugar: ECO CORTEZ COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA = R\$ 77.700,00;
- 2º lugar : PRUX CLEMENTINO LTDA = R\$ 48.150,00;
- 3º lugar : AMADEU SALIM ALI NETO = R\$ 21.000,00;
- 4º lugar : TADEU TEODORO = R\$ 20.000,00;
- 5º lugar : MATHEUS ERBA VANZO = R\$ 12.000,00 e;
- 6º lugar : EDSON ESPEDITO AMARO = R\$ 10.000,00

d) item 05

- 1º lugar: ECO CORTEZ COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA = R\$ 117.700,00;
- 2º lugar: PRUX CLEMENTINO LTDA = R\$ 54.150,00;
- 3º LUGAR: MATHEUS ERBA VANZO = R\$ 24.240,00;
- 4º lugar: AMADEU SALIM ALI NETO = R\$ 21.000,00;
- 5º lugar : TADEU TEODORO = R\$ 20.000,00;
- 6º lugar : ULYSSES SCARLASSARA JUNIOR = R\$ 15.000,00 e;
- 7º lugar : EDSON ESPEDITO AMARO = R\$ 12.500,00

e) item 06

- 1º lugar: SIDIOMAR ANTÔNIO DE GODOY = R\$ 5.000,00

Fica desclassificada a proposta da empresa MILTON DE JESUS PIRES, por ter apresentado envelope "proposta" sem a proposta propriamente dita, assim como, sem quaisquer dos documentos exigidos na cláusula 5ª do Edital.

Pederneiras, 16 de janeiro de 2022.


LUIS CARLOS RINALDI (Presidente da CML)


JOCELENE CANATO BOTERO (Membro da CML)


PAULO FERNANDO SAMPAIO GALVÃO FILHO (Membro da CML)